

PORTARIA Nº 132, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Fixa escala plantão entre os Assessores Jurídicos lotados na PR/RR para o 1º semestre do ano de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela <u>Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017</u>, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (<u>Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015</u>),

CONSIDERANDO a necessidade de fixar a escala de Plantão dos Assessores Jurídicos lotados na Procuradoria da República no Estado de Roraima, para o período de 07/01/2018 a 02/07/2018,

CONSIDERANDO a marcação de férias dos Assessores Jurídicos nos seguintes períodos:

- Aline Carvalho Boechat para o período de 08/01 a 27/01/2018,
- Aline Carvalho Boechat para o período de 29/01 a 02/02/2018,
- Anne Neves Freire para o período de 08/01 a 16/01/2018,
- Christianne da Rocha Garcia para o período de 05/03 a 23/03/2018,
- Max Tulio Ribeiro Menezes para o período de 08/01 a 26/01/2018,
- Ticiana Cavalcante Moreira para o período de 08/01 a 19/01/2018,
- Ticiana Cavalcante Moreira para o período de 14/02 a 23/02/2018,
- Ticiana Cavalcante Moreira para o período de 20/03 a 27/03/2018.

## RESOLVE:

Art.1º A partir de 07 de janeiro de 2018 o plantão jurídico dos Assessores Jurídicos lotados na PR-RR, tem a seguinte escala:

Das 08h do dia 07/01 às 08h do dia 15/01	Isabella Cavalcanti Cintra Vidal
Das 08h do dia 15/01 às 08h do dia 22/01 Feriado Municipal São Sebastião (dia 20)	Naedja Samara Medeiros
Das 08h do dia 22/01 às 08h do dia 29/01	Plínio Eduardo Diogo da Silva
Das 08h do dia 29/01 às 08h do dia 05/02	Rebeka Botelho da Silva
Das 08h do dia 05/02 às 08h do dia 12/02	Rainery Eliaells Saldanha Félix
Das 08h do dia 12/02 às 08h do dia 19/02 Carnaval (dias 12 e 13)	Rui Prado Neto
Das 08h do dia 19/02 às 08h do dia 26/02	Victor Rodrigues da Silva Fraxe
Das 08h do dia 26/02 às 12h do dia 05/03	Aline Carvalho Boechat
Das 12h do dia 05/03 às 08h do dia 12/03	Andressa Almeida de Alcântara
Das 08h do dia 12/03 às 08h do dia 19/03	Anne Neves Freire
Das 08h do dia 19/03 às 08h do dia 26/03	Christianne da Rocha Garcia
Das 08h do dia 26/03 às 08h do dia 02/04 Semana Santa (dias 28, 29 e 30)	Cleia Rosângela de Castro Seleski
Das 08h do dia 02/04 às 08h do dia 09/04	Elon Nardo Monteiro Costa
Das 08h do dia 09/04 às 08h do dia 16/04	Francisco de Salles Bezerra Farias Neto
Das 08h do dia 16/04 às 08h do dia 23/04	Ívina Morgana Tomaz Alvez Oquendo
Das 08h do dia 23/04 às 08h do dia 30/04 Feriado de Tiradentes (dia 21)	Ksenia Lara Almeida Ivanoff
Das 08h do dia 30/04 às 08h do dia 07/05 Feriado Nacional Dia do Trabalhador (dia 01)	Luana Silva de Almeida
Das 08h do dia 07/05 às 08h do dia 14/05	Max Tulio Ribeiro Menezes
Das 08h do dia 14/05 às 08h do dia 21/05	Naedja Samara Medeiros
Das 08h do dia 21/05 às 08h do dia 28/05	Plínio Eduardo Diogo da Silva
Das 08h do dia 28/05 às 08h do dia 04/06 Corpus Christi (dia 31)	Rebeka Botelho da Silva
Das 08h do dia 04/06 às 08h do dia 11/06	Rainery Eliaells Saldanha Félix
Das 08h do dia 11/06 às 08h do dia 18/06	Rui Prado Neto
Das 08h do dia 18/06 às 08h do dia 25/06	Victor Rodrigues da Silva Fraxe
Das 08h do dia 25/06 às 08h do dia 02/07 Feriado Municipal São Pedro (dia 29)	Aline Carvalho Boechat

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

## ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 dez. 2017. Caderno Administrativo, p. 42.